PORTARIA CMC/233/2024

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores **ANILSON ANTÔNIO DE FREITAS, ELIANE LACERDA MILAGRES MARQUES E FABRÍCIO VINICIUS GONÇALVES** para, sob a presidência do primeiro, localizar e avaliar imóveis (edificados ou não) nos arredores da Sede da Câmara Municipal, num raio máximo de 300 metros, para construção de sede administrativa.

Art. 2º Os membros serão remunerados conforme Art. 15 da Lei Municipal n° 3007 de 27 de setembro de 2010.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados as disposições contrarias à esta Portaria.

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de dezembro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas